

PREFEITURA MUNICIPAL DE MADALENA SETOR DE LICITAÇÃO



CNPJ: 10.508.935/0001-37

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2303.01/2023 - ADM

A Comissão Permanente de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE MADALENA, por solicitação da Sr. JOSÉ EURINALDO VIEIRA, SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS e no uso de suas atribuições legais, vem instaurar o presente processo de Dispensa de Licitação para contratação do proponente EGM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o N° 27.624.552/0001-27, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE PERIFÉRICOS E ITENS DE INFORMATICA PARA A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Justificamos a contratação da referida Proponente para AQUISIÇÃO DE PERIFÉRICOS E ITENS DE INFORMATICA PARA A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, através de Dispensa de Licitação, com base no Inciso II, do art. 24 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações introduzidas pelas Leis 8.883/94 e 9.648/98 e ainda de acordo com o Decreto N° 9412/2018 de 19 de julho de 2018, bem como a necessidade da devida contratação pelos fatos relatados pelo solicitante no Projeto Básico/termo de Referência em anexo ao presente processo.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O preço acordado para contratação está compatível com os praticados no mercado local e regional, através de Orçamentos/Propostas. Os recursos necessários para os referidos pagamentos são provenientes de programas da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS.

FUNDAMENTO LEGAL

O presente procedimento está cristalizado nas recomendações prescritas no Art. 24, Inciso II, c/c Art. 26 da Lei Federal 8.666/93 com as alterações introduzidas pela Lei 8.883/94 e 9.648/98 e ainda de acordo com o Decreto N° 9412/2018 de 19 de julho de 2018.

RAZÃO DE ESCOLHA DO FORNECEDOR

A escolha recaiu em favor de **EGM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o N° 27.624.552/0001-27, com o valor global de **R\$ 15.240,00 (Quinze mil, duzentos e quarenta reais)**, em virtude de apresentação de menor preço para execução contratual, constado por meio de pesquisa de preços no mercado.

MADALENA/CE, 23 DE MARÇO DE 2023

RA'QÜEL DOS SANTOS MAGALHÃES PRESIDENTE DA CPL

Í**RENE LINHARES DE MESQUITA** MEMBRO DA CPL FRANCISCA VANESSA COSTA GOMES
MEMBRO SUPLENTE DA CPL